



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 041, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital n°. 01/2020 – Edital de Abertura n°. 01.01/2020 de 10/06/2020 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 10/06/2020 – Edição 2028 – págs.260 à 276*), realizado em 07/02/2021, homologado pelo Edital n°. 22.01/2020 de 16/06/2021 e seus anexos I, II e III, (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 17/06/2021 – Edição 2286 – págs.30,290,291 e 292*), Edital de Convocação n°. 50.01/2020 de 27/01/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 30/01/2023 – Edição 2699 – págs.63e64*).

RESOLVE:

Art. 1º – DESCLASSIFICAR, *por motivo de não apresentação da documentação para contratação para o cargo de ADVOGADO (Modalidade: Ampla Concorrência) (“não comparecimento”)*, o candidato Sr°. KLEBER PISCITELLO MELLO, portador de cédula de identidade RG n°. 20.844.817-5 SSP/RJ, classificado em 7º lugar, para o cargo de **ADVOGADO (Modalidade: Ampla Concorrência)**, tornando sem efeito o contido no Edital de Convocação n°. 50.01/2020 de 27/01/2023, para este candidato.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Notifique-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 14 de fevereiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal